



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 109 /13

**Processo Administrativo nº** 12/10/47.892

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 306/12

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento a mandados judiciais

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CM HOSPITALAR LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
07	43752	CINACALCETE 30 MG	40	424,20
10	42730	CONCERTA 18 MG	20	168,90
11	42413	CONCERTA 36 MG	15	229,50
14	42220	BONVIVA	09	205,77
24	34400	VALSARTANO 160 MG	360	1,80

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 22 de FEVEREIRO de 2013.

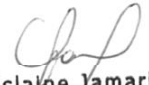
  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**CM HOSPITALAR LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 27.181.260-6

CPF nº 265.923.708-58

  
Crislaine Jamarino  
Gestora de Mercado Público  
CM Hospitalar Ltda.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 12/10/47.892

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** CM Hospitalar Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 306/12

**Ata de Registro de Preços nº** 109/13

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento a mandados judiciais

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de FEVEREIRO de 2013.

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**CM HOSPITALAR LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 27.181.260-6

CPF nº 265923408-58

  
**Crislaine Jamarino**  
Gestora de Mercado Público  
CM Hospitalar Ltda.